COMUNICADO OFICIAL
Época 2023-2024
Nº
102
FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **HOMOLOGAÇÃO DE RECINTO DESPORTIVOS – ÉPOCA 2024/2025**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

De acordo com o disposto no Regulamento Específico de todas as provas, o Processo de Homologação é efetuado no início de cada época desportiva via Sistema de Informação, preenchendo todos os elementos solicitados na respetiva ficha e anexando os documentos de prova, julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo fotos elucidativas de todo o recinto desportivo e Regulamento de Segurança).

De acordo com o CO nº 75 da época 2023/2024, existe a necessidade imperativa de os Clubes e sociedades desportivas proprietárias de recintos desportivos disporem de Regulamentos de funcionamento e/ou de Regulamento interno em matéria de segurança e de utilização dos espaços de acesso de público, aprovados pelas entidades ali mencionadas.

A matéria dos regulamentos de segurança e utilização dos espaços de acesso público consta detalhadamente no site da APCVD cujo link se remete https://www.apcvd.gov.pt/regulamento-de-seguranca/

Qualquer Processo de Homologação que dê entrada no Sistema de Informação sem o referido documento, não será aprovado.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 15.07.2024

A Direção